

CONTRATO N.º 64/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3324/2021

ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.139.736/0001-61, sediada na Rua São Domingos, Vila Nossa Senhora Aparecia, 225, São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-200, representada por **MARCOS ANTÔNIO GAETAN**, brasileiro, casado, empresário portador do RG 9038024 e inscrito no CPF sob nº 018.549.908-29, residente e domiciliado na Rua São Domingos, Vila Nossa Senhora Aparecia, 225, São José do Rio Preto – SP, CEP 15025-200, doravante denominada **CONTRATADA**, no Processo Administrativo nº 3324/2021, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ASSESSORIA DE PRODUÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2021**, decidem prorrogar o prazo de vigência contratual para 06(seis) meses, sob a motivação de que o show musical no dia 10 de dezembro de 2021 foi adiado.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de dezembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

**MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MARCOS ANTÔNIO GAETAN - ME
MARCOS ANTÔNIO GAETAN**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF